



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 162, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBERTO JORGE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nivel I, Classe J, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 016/03/2014 a 15/03/2015, no período de **01/08/2016 à 30/08/2016**, devendo retornar à sua respectiva função em 31/08/2016.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em  
01 de Agosto de 2016.

**ARILSON NASCIMENTO TARGINO**  
Prefeito Municipal